CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -002/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento e avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

N O M E A R

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento e avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – José Aparecido da Silva – Presidente;
II – Anésio José da Silva – Secretário,
III –Mônica Cristina Gonçalves – Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituida deverá assinar os relatórios referentes a recebimento e avaliação de bens Patrimoniais no período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2011 – da PRESIDENCIA.

Sumula:- Nomeia a Comissão Especial de Recebimento e avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara para 2011/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento e avaliação de Bens Patrimoninis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento e avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Jose Aparecido da Silva – Presidente;
II – Anisio José da Silva – Secretário,
III –Mônica Cristina Gonçalves – Membro

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento e avaliação de bens Patrimoniais no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Cibas Soares Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 28 de janeiro de 2011. Edição nº 6.144 – SEXTA-FEIRA.